



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1930/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 15 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de agosto de 2018, quarta- feira, será feriado municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 15 (quinze) de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de agosto de 2018.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE